



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Gabinete do Vereador Rogério Freitas

PROJETO DE LEI Nº. 019/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIA: Vereador Rogério Freitas

DISPÕE sobre a obrigatoriedade da presença de fisioterapeutas pélvicos nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica da rede pública ou privada de saúde no município de Palmas.

Art. 1.º É obrigatória a presença de, no mínimo, um fisioterapeuta pélvico em maternidades, nos centros obstétricos e nos centros de referências de atenção primária da rede pública ou privada de saúde, durante todos os turnos de funcionamento, contemplando o período pré-natal, puerperal, pós-parto e no tratamento das disfunções do assoalho pélvico, como a endometriose, incontinência urinária, bexiga hiperativa, entre outras.

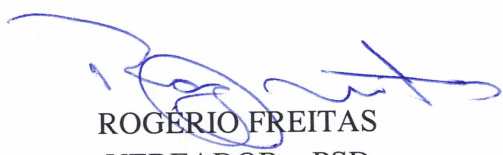
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá ampliar os serviços a que se refere esta Lei, implementando equipes multiprofissionais, com a presença de fisioterapeuta pélvico para atendimento em outras unidades básicas de saúde, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º O profissional fisioterapeuta pélvico deverá estar disponível nas equipes multiprofissionais, em tempo integral, para assistência às pacientes internadas e as que se encontram em tratamento, objetivando o bem-estar das pacientes.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos oito dias do mês de agosto de 2023.


ROGÉRIO FREITAS
VEREADOR – PSD

RECEBEMOS
Em 8 / 8 / 23
Resina



JUSTIFICATIVA

A fisioterapia pélvica, é uma área específica da fisioterapia que avalia, trata e previne os sintomas do trato urinário inferior e as disfunções da musculatura do assoalho pélvico. É uma das várias especialidades que ajudam a preparar o corpo da mulher para o parto. Além de fortalecer os músculos da região e auxiliar na diminuição da dor, os exercícios previnem possíveis disfunções no pós parto, como incontinência urinária e facilitam a recuperação.

As técnicas que não envolvam o manejo cirúrgico e a terapia medicamentosa, a fisioterapia Pélvica é indicada como a primeira linha de tratamento para muitas das disfunções do assoalho pélvico. Na gestação, independentemente da via de parto, o fisioterapeuta pélvico também tem papel fundamental. Nessa fase, os músculos do assoalho pélvico precisam resistir ao aumento da pressão abdominal e à frouxidão articular. Para quem opta pela cesárea, a fisioterapia pélvica contribui para melhorar a qualidade da gestação, reduzir dores na coluna, no púbis, o inchaço e a fadiga. Depois, os benefícios são a melhora da cicatrização e a rápida recuperação da parede abdominal. A atuação do fisioterapeuta é decisiva quando associada à redução do tempo de trabalho de parto e das complicações no assoalho pélvico, além da diminuição dos custos hospitalares.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos oito dias do mês agosto de 2023.


ROGÉRIO FREITAS
VEREADOR – PSD

